



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.030, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo, nomeia os integrantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão e da sua Equipe Técnica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, que “Institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia”;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º da Lei nº 2.699, de 2006, “o Plano Diretor do Município de Santa Luzia é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e de orientação da atuação do Poder Público e da iniciativa privada, tendo em vista as aspirações da coletividade”;

CONSIDERANDO que para que o Plano Diretor seja efetivamente um pacto, deve-se preparar e formar um Núcleo Gestor composto por um grupo de pessoas diretamente responsáveis por preparar, conduzir e monitorar o processo de construção do plano, sendo que o referido grupo deve ter técnicos do poder público, mas também membros da sociedade civil conforme foi observado *in casu*; e

CONSIDERANDO que a função do citado Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor, em conjunto com a Equipe Técnica do Município de Santa Luzia, é refletir a representação dos diversos setores e categorias que integram o debate sobre a cidade, sua organização e crescimento, de forma democrática, em obediência ao inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETA:

Art. 1º O item 2 da alínea “j” do inciso I do *caput* do art. 3º do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I -

j)

2. Valdemir Galvão Junior, matrícula nº 33.238, como suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de junho de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	13 / 06 2022
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO	